

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5136 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de Maio de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ATO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº. 116-2019

TEX **CONTRATANTE**: Município de Wanderley, Estado da Bahia. **CNPJ** Nº: 13.348.479/0001-01;
CONTRATADA: Edinalva Lopes De Santana. CNPJ Nº: 14.240.716/0001-70. Fica rescindido, entre as partes o Contrato Nº 116-2019, cujo objeto prestação de serviço no preparo de refeições em Wanderley-Ba para os servidores do município, para assim atender as necessidades da administração da prefeitura do município de Wanderley. **DA RESCISÃO**: A rescisão do instrumento contratual em referência será a partir do dia 11 de maio de 2020. Wanderley-BA, 11 de maio de 2020. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita Municipal.



ATOS OFICIAIS
